

OFÍCIO PRS/SSE/CGC 5824/2021 Rio de Janeiro, 02 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente ofício fica **comunicado** V.Ex.a, nos termos da decisão proferida pela Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, nos autos do **Processo TCE/RJ nº 204.346-4/2021**, em **02/03/2021**, tendo sido **DEFERIDA A MEDIDA CAUTELAR** REFERENTE AO ADIAMENTO DO CERTAME, até o pronunciamento definitivo desta Corte acerca do mérito desta representação, nos termos do artigo 84-A do Regimento Interno deste TCE-RJ.

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 3 (TRÊS) DIAS

Atenciosamente,

SIMONE AMORIM COUTO

Subsecretária das Sessões ASSINADO DIGITALMENTE

OBSERVAÇÕES:

- i. visualização do inteiro teor dos autos disponível em: https://www.tce.rj.gov.br/consulta-processo/Processo
- ii. no caso de indisponibilidade de visualização do inteiro teor por meio do sítio eletrônico a vista processual poderá ser solicitada na Coordenadoria de Prazos e Diligências CPR (cpr@tce.rj.gov.br), localizada na Praça da República, 70, 2º andar, Centro Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, das 10 às 17 horas.



WELLINGTON DA SILVA MOREIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

RUA FARINHA FILHO, 50 CENTRO - NOVA FRIBURGO/RJ CEP 28.610-230 REF.PROC.TCE/RJ 204.346-4/2021 OFÍCIO SSE/CGC 5824/2021 **02/002940 OF192**